

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA EM S. JOÃO DA BÔA VISTA

O secretário de Economia e Planejamento, prof. Eurico Azevedo, esteve ontem em São João da Boa Vista, onde assinou convênio com a Prefeitura local e com o D.E.R. para a pavimentação de 2.500 metros de estrada, ligando o bairro de Platinha com a rodovia estadual que vai para a cidade de Vargem Grande do Sul.

A solenidade foi realizada na sede do Sindicato Rural, com a presença do sr. Oscar Pirajá Martins, prefeito de São João da Boa Vista e do secretário Eurico Azevedo que representou na ocasião o secretário dos Transportes.

O valor do convênio é de Cr\$ 1.050.000,00 e o prazo para término da obra é de um ano. O financiamento será concedida pela

Secretaria de Economia e Planejamento e a pavimentação será executada pelo D.E.R., cabendo à Prefeitura a sua conservação.

I Feira de Química no Vale do Paraíba

Será realizada no período de 27 a 30 do corrente mês, em Cachoeira Paulista, a I Feira de Química do Vale do Paraíba, promoção do Colégio Delta, daquela localidade, contando com o apoio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado.

Estarão participando, além dos alunos daquele estabelecimento de ensino, as Escolas Superiores de Engenharia Química de Lorena, DER, Fábrica Presidente Vargas, importantes indústrias do ramo e em especial, o Centro Nacional de Atividades Espaciais (C.N.A.E.).

Instalada ontem a...

(Conclusão da 1.ª pag.)
Estadual Permanente de Moral e Civismo.

Depois de enaltecer as figuras de seus companheiros de Comissão como «personalidades da mais alta expressão no campo da cultura, da educação e do serviço público do Estado e do país, o prof. Paulo Nathanael disse:

«A missão que nos aguarda, a mim e a meus ilustres companheiros não é fácil, nem tranquila. Semelha muito uma missão de guerra, com a diferença que o implacável inimigo não se apresenta fardado e identificável, nem armado de fuzis e balaetas, antes se insinua sorrateiro e camaleônico por entre tudo e todos, nas práticas terríveis da sua luta revolucionária e dos descaminhos da patologia social variegada e degradante de que sempre se utiliza. Na subversão, na irreligiosidade, na toxicomania, no perverso, nos procedimentos os mais sutis e perigosos que os inimigos da pátria e da juventude retiram dos seus arsenais malditos para perdê-las e destruí-las, está o objetivo maior do nosso combate. Tenho a tranquila convicção de que nada nos deterá. Podem os educadores esperar, podem os pais de família confiar, podem os educandos tranquilizar-se, podem os governantes descansar, porque, a partir deste momento, ganha a escola pública paulista através da Educação Moral e Cívica, a ponte que faltava, para fazê-la transitar definitivamente e efetivamente das cogitações da reforma educacional para as realizações da revolução nacional».

OUTROS ORADORES

Falaram ainda, durante a cerimônia, o prof. Paulo Zingg, secretário de Educação e Cultura da Prefeitura da Capital; cel. Julio Valente e srta. Maria Leonor de Castro Barros, em nome do gen. Araujo Lopes, presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo.

CONCURSOS NO HOSPITAL DO SERVIDOR

Pintor e Eletricista — Estarão abertas até o dia 19 de novembro as inscrições para concurso de habilitação às funções de pintor e eletricista, no Serviço de Pessoal do Hospital do Servidor Público Estadual, no horário de 9 às 12 horas. Os candidatos deverão ter no mínimo 18 anos e no máximo 40, estar em dia com o Serviço Militar e apresentar para inscrição os seguintes documentos: cédula de identidade, título de eleitor, diploma ou certificado de conclusão do curso primário e 2 fotos 3x4.

Médicos — O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual torna público a abertura de inscrições para provimento de vagas na função de médico, na especialidade de Radiodiagnóstico. Os candidatos deverão ter no mínimo de 2 anos de formados, ter cumprido suas obrigações com o Serviço Militar e apresentar para inscrições cédula de identidade, carteira do CRE-MESP, e 2 fotos 3x4.

“UNIÃO 19 DE...”

(Conclusão da 1.ª pag.)
a colaboração da Secretaria de Turismo da Prefeitura paulistana.

Após o corte da fita simbólica, procedeu-se à entrega dos prêmios às bonecas contempladas nas várias categorias pré-estabelecidas. Em seguida, o sr. Camilo Aschar, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e da «União 19 de Março», agradeceu, em nome dessa entidade, a «abnegada dedicação de dona Maria do Carmo à causa dos menos favorecidos e, em particular, sua decisiva colaboração para o êxito da Feira das Bonecas».

Ressaltou o sr. Camilo Aschar que a Primeira Dama, através das duas entidades assistenciais que dirige — o FAS e o PAS — «tem sabido imprimir um raro dinamismo à consecução dos objetivos que, por feliz coincidência, se exprimem naquelas duas siglas: fazer a paz — atingir a paz fazendo a promoção do Homem».

Como exemplo da incansável atividade da Primeira Dama, o sr. Camilo Aschar mencionou o convênio que dona Maria do Carmo está promovendo com 373 Santas Casas do Estado, para obter um levantamento completo das reais necessidades materiais dessa rede de assistência hospitalar, de modo a melhorar as condições de atendimento aos menos favorecidos.

Encerrando a cerimônia, dona Maria do Carmo recebeu da «União 19 de Março» uma folha de ouro, feita de várias dezenas de pequenos pedaços daquele metal oferecidos pelas militantes do movimento.

Compareceram à solenidade, além dos três homenageados, o prefeito da Capital, engenheiro Paulo Maluf, vários secretários municipais e outras autoridades civis e militares.

SEMANA DO URBANISMO 70

A convite da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Moji das Cruzes, o secretário Eurico Azevedo, de Economia e Planejamento, irá àquela cidade hoje para pronunciar conferência, no encerramento da Semana do Urbanismo 70. A conferência terá início às 20 horas, no Clube Náutico Mogiano, e encerrará o ciclo de debates sobre Moji e o Grande São Paulo, iniciada no último dia 9, com uma conferência do sr. Antônio Claudio Moreira, diretor do GEGRAN, órgão da Secretaria de Economia e Planejamento.

“PARQUE DA...”

(Conclusão da 1.ª pag.)
repuxos e reaproveitamento da área do antigo Horto.

POSSE DOS IMÓVEIS

Pelo referido contrato, fica a Prefeitura autorizada a entrar na posse dos prédios de propriedade do Estado localizados na área, procederá à retomada dos próprios municipais e desapropriará os imóveis compreendidos na zona delimitada para o Parque, a fim de serem demolidos ou integrados no plano de remodelação previsto.

A Prefeitura caberá a completa reurbanização do local, ficando, para tanto, subrogada nos direitos e ações que competirem ao Estado, ressalvados os atos e providências a cargo do último.

O Estado e a Prefeitura, no exercício e no âmbito dos respectivos poderes e atribuições, executarão os atos e adotarão as providências administrativas cabíveis no sentido da formalização das situações jurídicas, resultantes da realização do plano.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wanddyck Freitas
Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921
Telefones:

Superintendência . . . 92-2863	
Dir. Administrativo . . 92-3020	REDE INTERNA
Dir. Comercial . . . 92-3024	PBX:
Redação 93-0484	93-5186 — 93-5187
Seção Pessoal . . . 92-6619	93-5188 — 93-5189

SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS
RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,30
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 50,00
SEMESTRAL Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

- B-1 -

Sementes e mudas terão fiscalização mais rigorosa

Todos os estabelecimentos de produtores, comerciantes, cooperativas e congêneres, que se dediquem à produção, armazenamento e comércio de sementes e mudas, no Estado de São Paulo, estão obrigados no prazo de 90 dias, a inscrever-se na Secretaria da Agricultura, conforme decreto assinado pelo governador Abreu Sodré.

A fiscalização será exercida pela Secretaria da Agricultura, cabendo ao titular da Pasta, em resolução, fixar as medidas necessárias para o melhor atendimento das finalidades em vista.

SECRETARIO DA AGRICULTURA HOJE EM CAMPINAS

A fim de visitar a Coordenação de Assistência Técnica Integral (GATI) e inaugurar novo sistema de atendimento do restaurante desse órgão, estará hoje em Campinas, às 10 horas, o secretário Paulo da Rocha Camargo, da Agricultura. A visita terá início pelo edifício-sede da CATI, estando programada em seguida a visita ao Departamento de Orientação Técnica, Centro de Treinamento em Assistência Técnica (CETATE), Serviço de Comunicação Rural e Departamento de Assistência Supletiva.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 52.557, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1970

Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Museu de Arte Sacra de São Paulo e dá outras providências

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe foi conferida pelo artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

SEÇÃO I

Dos Objetivos do Museu

Artigo 1.º — O Museu de Arte Sacra de São Paulo, criado pelo Decreto-lei de 28 de outubro de 1969, tem por objetivo recolher, por compra, doação ou empréstimo, classificar, catalogar e expor convenientemente objetos de arte sacra, cujo valor estético ou histórico recomende a sua preservação.

Artigo 2.º — Para a consecução dos seus objetivos, o Museu manterá, criará e realizará:

- I — cadastro, classificação, catalogação e etiquetagem das peças do seu acervo;
- II — conservação, preservação e restauração das peças do seu acervo;
- III — monitores para acompanhar grupos de visitantes;
- IV — pesquisa e estudo de arte religiosa, especialmente a brasileira, a serem realizados por especialistas nacionais ou estrangeiros, do seu quadro permanente, ou contratados por determinado período ou determinada missão, a critério do Conselho de Orientação do Museu;
- V — biblioteca especializada, documentação e arquivo;
- VI — cursos regulares ou periódicos e conferências — a cargo de

especialistas nacionais ou estrangeiros — sobre assuntos relacionados com os seus objetivos;

VII — congressos, simpósios, seminários, sobre temas ligados aos seus objetivos;

VIII — exposições periódicas, temáticas, comemorativas ou especiais;

IX — bolsas de estudo para entidades nacionais ou estrangeiras;

X — prêmios a autores de obras de real valor sobre assuntos relacionados com os seus objetivos;

XI — edição de livros e outras publicações dedicadas a temas de sua especialidade;

XII — intercâmbio com entidades congêneres, inclusive mediante acordos de cooperação e divulgação de suas atividades e das peças do seu acervo.

Artigo 3.º — As peças do acervo do Museu não poderão ser retiradas da sua sede, a não ser por razões técnicas de preservação e restauração, ou para fins estritamente culturais, sempre, porém, por prazo certo e breve, após autorização do Conselho de Orientação.

Artigo 4.º — Para acesso às exposições permanentes ou temporárias, cobrar-se-ão ingressos cujo valor será fixado periodicamente pelo Conselho de Orientação do Museu, mas que não poderá ser superior a 2% (dois por cento) nem inferior a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do salário mínimo mensal, vigente no município de São Paulo.

Parágrafo único — As frações inferiores a Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos) deverão ser desprezadas e as superiores serão levadas para a unidade seguinte.

Artigo 5.º — No exercício de 1970, o produto da venda de ingressos e das demais fontes de renda do Museu constituirá receita do Fundo Estadual de Cultura, o qual, entretanto, não o poderá utilizar, devendo, incontinenti, colocá-lo à disposição do diretor do Museu, em conta especial, no Banco do Estado de São Paulo S/A, a ser movimentada na forma que for estipulada no regulamento do Museu, a fim de que seja empregada exclusivamente no custeio das atividades do próprio Museu, consoante deliberações do Conselho de Orientação.